



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 048/2022-GAB

Ouro Verde do Oeste, 11 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 31, de 11 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 027/2022: "Autoriza o Executivo Municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial."

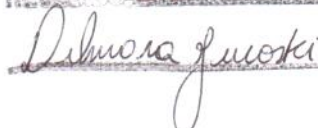
Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 11/07/22





Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ouro Verde do Oeste, 11 de julho de 2022.

MENSAGEM Nº 027/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: *"Autoriza o Executivo Municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial."*

Em 08 de julho corrente, o Município de Ouro Verde do Oeste firmou Termo de Transação Extrajudicial com o Sr. Ademir José Borges, visando o estabelecimento de condições para a reparação de danos ocasionados no veículo de sua propriedade, da marca HONDA CIVIC LXL FLEX, Placas ATC6871, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 93HFA6660BZ106187.

O incidente que ocasionou mencionados danos ocorreu no dia 10/05/2022, quando estava o munícipe com seu veículo estacionado nas proximidades do campo sintético, no horário que vai buscar seu filho na escola Padre Arnaldo Jassen, quando o ônibus do Município de Placas ATV 6467, de cor amarela, ao manobrar, colidiu com seu veículo, resultando em avarias no paralamas e para-choque dianteiro e quebra de suporte do farol, ambos do lado esquerdo, conforme demonstrado no Boletim de Ocorrência nº 2022/506270 e demais documentos que integram o processo protocolizado sob o nº 1152/2022.

O valor acordado para indenização/ressarcimento totaliza R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), cujo o pagamento ficou condicionado à prévia autorização por parte desse Legislativo, conforme Cláusula Quinta do mencionado Termo.

Enfatizamos que os fundamentos legais e a viabilidade econômico-financeira para a formalização da referida transação e o cumprimento da obrigação nela assumida pelo Município estão detalhados nos pareceres e documentação anexa ao processo do protocolo nº 1152/2022.

Pelo Exposto submetemos a proposta de lei à análise deste Casa Legislativa, encarecendo a Vossas Excelências a gentileza de acolhê-lo na forma costumeira, submetendo-o à discussão e votação, culminando com a sua aprovação.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial firmado em 08 de julho de 2022, com o Sr. Ademir José Borges, consistente no pagamento da importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), a título de indenização/reparação de danos ocasionados em veículo de sua propriedade, em virtude de colisão com o ônibus de transporte escolar de propriedade do Município, de placas ATV-6467, nas proximidades da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, sendo que o ônibus ao executar manobras para estacionar atingiu a lateral do seu veículo, causando avarias, fato que gerou o requerimento protocolado sob o nº 1152/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **1152/2022**
Requerente: **ADEMIR JOSE BORGES**
Contato: **ADEMIR JOSE BORGES**
Assunto: **INFORMAÇÕES/DECLARAÇÕES/CERTIDÕES - Versão: 3**

Data: **15/06/2022 08:22**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **034.119.489-14**

Descrição: **DESCRIÇÃO SUMÁRIO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.**

Ocorrência: 2	Data: 11/07/2022 13:40:00	Previsão: 22/08/2022
De: DIOGO FRANCO DE SOUZA	Para: DOUGLAS APARECIDO BORTOLUSSI	
Etapa: RESOLUÇÃO DA SOLICITAÇÃO		Confirmação: OK
Descrição: Segue para Assessoria de Planejamento para confecção de Projeto de Lei.		
ANEXOS / ASSINATURAS		

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Processo 1152-2022.pdf	Processo 1152-2022		

Ocorrência: 1	Data: 15/06/2022 08:22:41	Previsão: 22/06/2022
De: LUIS CARLOS DE LIMA	Para: DIOGO FRANCO DE SOUZA	
Etapa: RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

Autenticidade : 9ZTM4HQ8AA2M4XJ5EE2(verificado em : 11/07/2022 14:34)



Município de Ouro Verde do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 1152 / 2022

Requerente: **ADEMIR JOSE BORGES**

CPF: 034.119.489-14

Contato: **ADEMIR JOSE BORGES -**

Telefone:

Assunto: **INFORMAÇÕES/DECLARAÇÕES/CERTIDÕES - Versão: 3**

Descrição: DESCRIÇÃO SUMÁRIO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

Tempo Mínimo Estimado: **5** dias.

Tempo Máximo Estimado: **15** dias.

Ouro Verde do Oeste, 15 de Junho de 2022.

ADEMIR JOSE BORGES

Requerente

(15) 99989-5301



DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
TOLEDO - RUA GISELA MERLIN LUDUC, 390 - JD. GISELE,
(75) 32778910

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: cd65f00d

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 16/05/2022 HORA DO REGISTRO: 14:12
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: VIA CENTRO DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO
TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: ATENDIMENTO DE ACIDENTE - SEM ILICITUDE - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON NÚMERO: 341 COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: OURO VERDE DO OESTE - PR BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA ADEMIR JOSÉ BORGES QUE ESTACIONOU SEU VEICULO HONDA CIVIC XLX 2011, COR PRATA, PLACA ATC 6871, NAS PROXIMIDADES DO ANTIGO CAMPO SINTÉTICO, NO HORÁRIO DE BUSCAR SEU FILHO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARNALDO JANSEN, QUANDO O ONIBUS DO MUNICÍPIO, PLACAS ATV 6467, DE COR AMARELA, AO MANOBRAR PARA ESTACIONAR, ACABOU COLIDINDO, NA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA DE SEU VEICULO, DO ABALROAMENTO LATERAL, RESULTOU EM PEQUENA AVARIA NO PARALAMAS E PARACHOQUE DIANTEIROS, BEM COMO A QUEBRA DO SUPORTE DO FAROL, AMBOS DO LADO ESQUERDO. DIANTE DO FATO, ADEMIR VEIO A ESTE DESTACAMENTO PARA FAZER O REGISTRO, PARA PROVIDENCIAS FUTURAS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): ATENDIMENTO DE ACIDENTE - SEM ILICITUDE - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS
TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VIA PUBLICA
MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS
PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ORIENTACAO EM PARTES
BOLETIM DE OCORRENCIA
DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 10/05/2022 17:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 10/05/2022 17:30

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: VANDERLEI BOTTER MARTINS
FUNÇÃO: SOLDADO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 8314922
DISPAROS EFETUADOS: 0

NOME: LUIZ CARLOS TERRA DA SILVA
FUNÇÃO: CABO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 6024031
DISPAROS EFETUADOS: 0

VIATURAS

VIATURA: 12355
DATA HORA DE INÍCIO: 16/05/2022 14:00
DATA HORA FINAL: 16/05/2022 14:30

DATA HORA DE CHEGADA: 16/05/2022 14:05

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: VANDERLEI BOTTER MARTINS

Responsável pela Impressão: VANDERLEI BOTTER MARTINS (DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR)



DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
TOLEDO - RUA GISELA MERLIN LEDUC, 390 - JD. GISELE,
(45) 32778910

O boletim poderá ser reimpreso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: cu65f00d

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 8675460	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: ADEMIR JOSE BORGES	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1977	IDADE ESTIMADA: 44
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO	APELIDO:
Ocupação/Atividade: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL	NATURALIDADE: MATELANDIA - PR
NOME DA MÃE: OLGA LOREJAN BORGES	CPF:
NOME DO PAI: ANTONIO BORGES	ESTADO CIVIL: CASADO
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO: 306
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO/UF: OURO VERDE DO OESTE - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (45)99989-5301	
TELEFONE COM DDD:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

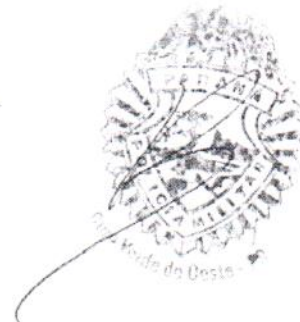
COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO:		
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE:	DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG): 80	CONDICÃO FÍSICA: INTEGRO(A)	
ALTURA ESTIMADA (CM): 177			
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:			
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:			

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, ADEMIR JOSE BORGES, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE





DECIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
FOLETO - RUA GISELA MERLIN LEBOC, 390 - JD. GISELE.
(41) 32778918

O boletim poderá ser retransmitido
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: od65230d

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: AUTOR

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 7126541 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: CLAUDIO FELICIANO MOREIRA APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1976 IDADE ESTIMADA: 45 NATURALIDADE: GUAPIRAMA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: MASCULINO CPF:
GRAU DE INSTRUÇÃO: 2º. GRAU COMPLETO ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: MOTORISTA DE ONIBUS
NOME DA MÃE: MARIA BARBOSA DE JESUS
NOME DO PAI: GERALDO FELICIANO MOREIRA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO NÚMERO: 1170
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: OURO VERDE DO OESTE - PR CEP:
PROXIMIDADES: BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (45) 99830-8904
TELEFONE COM DDD: E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO: PRETOS TIPO DE CABELO: CURTO
COR DOS OLHOS: PRETOS BARBA: NÃO BIGODE: NÃO DENTADURA: NÃO
ALTURA ESTIMADA (CM): 170 PESO ESTIMADO (KG): 90 CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO(A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

NOTICIADO POR: ADEMIR JOSE BORGES



ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. MA Mecânico que Elaborou: 16

BRASIL, 700

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Telefone: (45) 21043100

E-Mail: faturamento@enjin.com.br

C.N.P.J. 05693983000102

Data do Orçamento: 10/06/2022

Inscrição Estadual 9028157166

Data de Validade: 20/06/2022

Dados do Cliente

Cliente: 41230 CPF: 034.119.489-14	Bairro: LINHA JOAO CRUZ
Nome: ADEMIR JOSE BORGES	CEP: 85933000
Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 306	Cidade: OURO VERDE DO OESTE UF: PR
Complemento: CASA	Fone: 45 999188619 Ramal:

Dados do Veiculo

Chassi: 93HFA6660BZ106187	Placa: ATC6871	KM médio: 1905	Ano Fab.: 2010	Cod. Frota:	Cor:
Modelo: CIVIC LXL AT FLEX		KM atual: 152114	Ano Mod.: 2011	Data Venda: 19/11/2015	PRATA

Dados do Consultor

Nome: EDSON LUIZ MARTINS SANTANNA	Telefone:	E-mail:
-----------------------------------	-----------	---------

Solicitações:

2 ORÇAMENTO RECUPERAÇÃO E PINTURA PARA CHOQUE DIANTEIRO E PARA LAMA LADO ESQUERDO E TROCA FAROL LADO ESQUEI

Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret	Vlr. Total
71190SNAA00	SUPORTE PARA-CHC	AC	462.32	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	462.32
71198SNAA01	ESPACADOR ESQ PA	AB	59.67	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.67
71101SNJM50	PARA-CHOQUE DIAN	AC	1.412.50	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.412.50
60261SNAA00ZZ	PARA-LAMA DIANT E	AC	1.329.87	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.329.87
74151SNAA10	PARA-LAMA INT DIAN	AC	473.21	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	473.21
33151SNJM02	FAROL ESQ	AB	1.885.61	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.885.61
Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret	Vlr. Total
01PIN	PINTURA		1.200.00	1.00	0.00	0.00		0.00	1.200.00
01DES	DESMONTAGEM E M		500.00	1.00	0.00	0.00		0.00	500.00
Sub-Total						0,00		0,00	7.323,18

Total Desconto das Peças	0.00	Total das Peças	5.623,18
Total Desconto dos Serviços	0.00	Total dos Serviços	1.700,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	7.323,18

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO E SUJEITO A ALTERAÇÕES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 88027, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CASCAVEL, 10 de Junho de 2022

EDSON LUIZ MARTINS SANTANNA

ADEMIR JOSE BORGES

ORÇAMENTO

VEÍCULO;	Honda civic xlx 1.8 aut. Prata, passageiro, 4portas placa; ATC68721
CLIENTE;	Ademir José Borges
ENDEREÇO;	Rua Presidente Costa e Silva, nº 306, Centro, Ouro Verde do Oeste
RG, CPF;	RG; 86.754.60.6 CPF; 03411948914
CONTATO;	(45) 999895301
SERVIÇO SOLICITADO;	Troca do farol dianteiro lado esquerdo, Recuperação do para-lama dianteiro lado esquerdo, Recuperação do para-choque dianteiro.

Monza Restaurações

JAIME ANDRIOLI & CIA LTDA
02.774.757/0001-68

MÃO DE OBRA	
-------------	--

Conserto do para-choque, para-lama e pinturas	
---	--

	RS 2,550,00
--	----------------

PEÇAS APLICADAS ENTRE OUTROS	
------------------------------	--

Farol dianteiro lado esquerdo	
-------------------------------	--

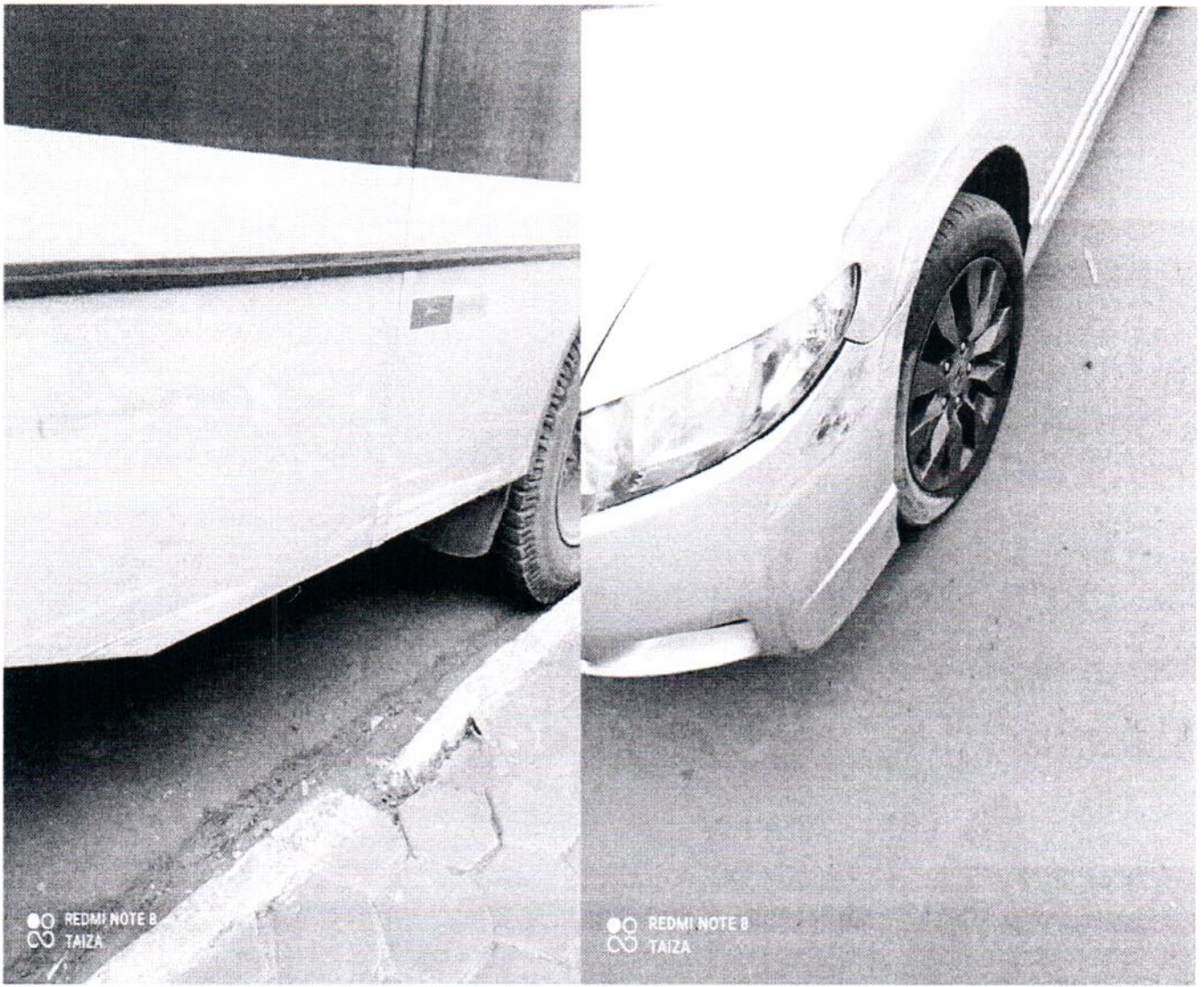
	RS 700,00
--	--------------

Valor total (mão de obra e matérias utilizados e peças)	
---	--

	RS 3,250,00
--	----------------

Monza Restaurações

JAIME ANDRIOLI & CIA LTDA
02.774.757/0001-6





UF: PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00252358805

PLACA

ATC6871

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NUMERO DO URV



Validifique QR Code com app Vln

CODIGO DE SEGURANCA DO CILIA

84604069841

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/CIVIC LXL FLEX

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93HFA6660BZ106187

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTIVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEICULO

SEM RESERVA

CATEGORIA

PARTICULAR

CATEGORIA

**

POTENCIAL INGERADA

140CV/1798

VALOR UNITARIO

1.69

MOTOB

R18A61106188

CMV

0.01

VALOR

*

VALOR

05P

LABELERA

NÃO APLICAVEL

Nome

ADEMIR JOSE BORGES

CPF

034.119.489-14

LOCAL

OURO VERDE DO OESTE PR

DATA

20/09/2021

ARQUIVADO DIGITALMENTE RELEVANTE

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE DOUTAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA UNICA	PREMIO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AD FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	POSTO DE SAÚDE (R\$)	REPASSE OBRIGATORIO DE SEGURANÇA (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AD DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)	VALOR OBRIG (R\$)	VALOR OBRIG (R\$) DE SEGURANÇA (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Denatran - gov.br

Para sua comodidade, você pode ter todos os documentos necessários para seu veículo, como o Boleto de Licenciamento, Carteira Digital de Tránsito (CDT) e o comprovante de habilitação, de uma maneira prática, de modo seguro e digitalizado.

- Acesso aos registros de licenciamento
- Acesso ao Boleto de Licenciamento
- Acesso ao Cartão de Tránsito
- Acesso ao Cartão de Tránsito
- Acesso ao Cartão de Tránsito
- Acesso ao Cartão de Tránsito
- Acesso ao Cartão de Tránsito
- Acesso ao Cartão de Tránsito



Basta baixar a Carteira Digital de Tránsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e ter na palma da sua mão todos os documentos para você dirigir seu veículo com tranquilidade e segurança!

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Lindero Brazetto, 156 bl. C - Messineque - Curitiba - PR - CEP: 81200-240
 CNPJ: 04.368.895/0001-06 - IE: 90.233.073-99 - IM: 123.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

ADEMIR JOSE BORGES
 R PRES COSTA E SILVA, 306
 CENTRO - OURO VERDE DO OESTE - PR - CEP: 85933-000

 CPF 034.119.489-14

Mês de referência

Maio/2022

Unidade Consumidora

92003435

Vencimento

02/06/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 158,43

FAT-01-20222963096068-8

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 45 32511315

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0310531654 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio Diário	Data de Emissão	Proxima Leitura Prevista
11/04/2022 13058	11/05/2022 13212	30 dias 154 kWh	1	154 kWh	5,13 kWh	12/05/2022	10/06/2022

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2022	132	02/05/2022	163,58
03/2022	230	04/04/2022	270,89
02/2022	189	02/03/2022	225,77
01/2022	242	02/02/2022	228,44
12/2021	141	03/01/2022	175,90
11/2021	133	02/12/2021	166,78
10/2021	141	03/11/2021	172,07
09/2021	114	04/10/2021	128,76
08/2021	96	02/09/2021	107,12
07/2021	105	02/08/2021	109,24
06/2021	124	02/07/2021	125,64
05/2021	118	02/06/2021	107,46

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 252.752.188 - SÉRIE B

Emitida em 12/05/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	154	0,830519	127,90	127,90	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,32	4,32	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				26,21		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558910

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 132,22	Valor ICMS 38,33	Valor Total da Nota Fiscal 158,43
Reservado ao Fisco		
C98C.0570.4462.5D20.8812.3477.A927.C36F		

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOMP. Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,98 E COFINS R\$4,05 CONFORME RES. ANEEL 190/2015
 FATURA DO MÊS 04/2022 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
 A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,34%
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como cotivções e descontos
 A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 8/2022 ANEEL
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr: 12/04-11/05

Unidade Consumidora 92003435
 Mês 05/2022

Vencimento 02/06/2022
 Valor a Pagar 158,43

Autenticação Mecânica



83640000001 1 58430111000 6 00101020222 2 96309606808 4

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0704

Autenticidade : 9ZTM4HQ8AA2M4XJ5EE2(verificado em : 11/07/2022 14:34)



Associado: ADEMIR JOSE BORGES

Cooperativa: 0704

Conta Corrente: 00561-2

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0704

Conta Origem: 00561-2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CFR/1 8.675.460 6 DATA DE EXPIRAÇÃO 17/03/1999

NOME ADMIR JOSE BORGES

TIPO DE ANTONIO BORGES
OLGA LOREJAN BORGES

NACIONALIDADE NATELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO 14/09/1977


COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C. NASC 10742, LIVRO=106, FOLHA=974

ASSINATURA DO DETENTOR *Admir*

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 26/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA FINANCEIRA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO



Ademir J. Borges

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADEMIR JOSE BORGES

Nº de Inscrição **034119489-14** Data do Nascimento **14/09/77**





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba: 657 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PARECER JURÍDICO/ADMINISTRATIVO Diligência

- Danos materiais causados por veículo do Município em veículo particular
- Protocolo nº 1152/2022

À Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Trata-se de pedido de análise e parecer sobre a possibilidade de indenização pelo Município à particular, em razão de danos causados por ônibus a Serviço da Secretaria de Educação em veículo de terceiro.

Antes de emitir parecer jurídico, solicito manifestação escrita da Secretaria de Educação sobre o ocorrido, se os fatos relatados ocorreram conforme informado pelo munícipe.

É o PARECER.

Ouro Verde do Oeste, PR, em 27 de junho de 2022.

Claudia Teixeira Toledo
Assessora Jurídica
OAB/PR 59.063



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 125/2022 - SMECE

Ouro Verde do Oeste, 27 de junho de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia Toledo
Assessoria Jurídica

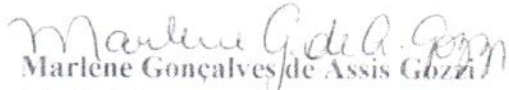
Assunto: **Resposta ao Parecer Jurídico.**

Prezada Senhora,

Em 16/05/2022 ocorreu um acidente entre um ônibus do transporte escolar e um carro estacionado nas proximidades da Escola Padre Arnaldo Janssen. De acordo com o que foi relatado pelo servidor, ao manobrar o ônibus, o mesmo não enxergou o veículo estacionado nas proximidades, causando a colisão.

Diante do exposto, em resposta ao Parecer Jurídico / Administrativo informamos que o relatado pelo munícipe condiz com a realidade.

Atenciosamente,


Marlene Gonçalves de Assis Gozzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 557 - CNPJ 80.880.107-0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PARECER JURÍDICO/ADMINISTRATIVO

- Assunto: Danos materiais causados por veículo do Município em veículo particular
- Protocolo nº 1152/2022

Trata-se de pedido de análise e parecer sobre a possibilidade de indenização pelo Município à particular, em razão de danos causados por ônibus a Serviço da Secretaria de Educação em veículo de terceiro.

Foi solicitado manifestação da Secretaria de Educação do Município, responsável pelos veículos do transporte escolar sobre os fatos relatados pelo munícipe, sobrevivendo Ofício nº 125/2022 SMECE, que informa que o relato condiz com a realidade.

Constam do Protocolo nº 1152/2022 cópia do Boletim de Ocorrência (B.O. N: 2022/506270) registrado em 16/05/2022, no qual relata o requerente que estacionou seu veículo nas proximidades do campo sintético, no horário que vai buscar seu filho na escola quando o ônibus do Município de Placas ATV 6467, de cor amarela, ao manobrar, colidiu com seu veículo, resultando em avarias no paralamas e parachoque dianteiro e quebra de suporte do farol, ambos do lado esquerdo.

O requerente apresentou ainda, três orçamentos para conserto do veículo e fotografias do resultado da colisão no carro e no ônibus do transporte escolar, acompanhado de comprovante de residência e documento de propriedade do veículo particular.

Com base nos documentos apresentados, bem como, pela informação prestada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de que os fatos condizem com a realidade, conclui-se que há evidências da responsabilidade do Município pelo ocorrido, em ato praticado por agente público na condução do veículo oficial (ônibus do transporte escolar).

Segundo dispões o Art. 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37 [...]

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80 886 107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ


Evidenciada a ocorrência dos fatos e reconhecido o dever do Município em responder pelo dano causado no patrimônio do particular, entendemos possível a solução no caso na esfera extrajudicial, pois, tendo em vista tratar-se de avarias de pequena monta, o enfrentamento de procedimento judicial para composição do dano seria, de fato, mais oneroso aos cofres públicos.

Por todo o exposto, opino pelo deferimento do pedido de pagamento, no valor do menor orçamento apresentado de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Para formalização de acordo entre as partes, faz-se necessária a assinatura de termo de transação extrajudicial, com posterior envio à Câmara Municipal, na forma de projeto de lei específico, visando autorizar o Município a efetiva-lo.

Salvo melhor juízo, é o PARECER.

Ouro Verde do Oeste, PR, em 06 de julho de 2022.


Claudia Teixeira Toledo
Assessora Jurídica
OAB/PR 59.063



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

Unidade gestora: Município de Ouro Verde do Oeste

Página: 43

Órgão	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO	1.448.300,00
Unidade	001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	TOTAL UNIDADE	1.448.300,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0001	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE	28.122.0001.0-108	Contribuição ao Pasesp		TOTAL P/A	306.800,00
OBJETIVO					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				306.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				306.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			306.800,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		306.800,00		
00450	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	303.350,00		
00451	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	3.200,00		
00452	512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10865/04, art. 1ºB)	250,00		

FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA	0001	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE	28.843.0001.0-109	Amortização de Dívidas		TOTAL P/A	496.400,00
OBJETIVO					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				102.700,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				102.700,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.700,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		102.700,00		
00453	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	102.700,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				393.700,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				393.700,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			393.700,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		393.700,00		
00454	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	393.700,00		

FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0001	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE	28.846.0001.0-110	Encargos Gerais do Município		TOTAL P/A	344.400,00
OBJETIVO					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				344.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				344.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			344.400,00	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		340.500,00		
00455	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	340.500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.900,00		
00456	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.900,00		

FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0001	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE	28.846.0001.0-111	Manutenção de Aposentadorias		TOTAL P/A	300.700,00
OBJETIVO					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				300.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				300.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.700,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		300.700,00		
00457	550 550/8/3/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.700,00		

Cleiton Soares Rocha
Secretário de Finanças
Porf. N° 018 - 08/01/2021



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Instrumento particular de Transação Extrajudicial que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **ADEMIR JOSÉ BORGES**, na forma abaixo:

Partes:

1) **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, com sede à Rua Curitiba, nº 657, Centro, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS, doravante denominado simplesmente DEVEDOR; e de outro lado

2) **ADEMIR JOSÉ BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 034.119.489-14, portador da cédula de identidade RG nº 8.675.460-6, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 306, centro Ouro Verde do Oeste/PR, CEP: 85.933.000; doravante denominado simplesmente CREDOR;

Resolvem, com o objetivo de evitar litígios entre si, na forma do Art. 840 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, firmar o presente Termo Transação Extrajudicial, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CREDOR é legítimo proprietário do veículo HONDA CIVIC LXL FLEX, Placas ATC6871, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 93HFA6660BZ106187, o qual foi atingido na data de 10/05/222, por ônibus de transporte escolar de propriedade do Município, de Placas ATV-6467, quando estacionado próximo à Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, sendo que o ônibus ao executar manobras para estacionar atingiu a lateral do seu veículo, causando avarias, fato que gerou o requerimento protocolado sob o nº 1152/2022, dirigido ao DEVEDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Comprovados os fatos, os danos e o nexo de causalidade, a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável ao ressarcimento dos prejuízos, sendo este acatado pelo Sr. Prefeito Municipal, o qual deferiu o pedido do CREDOR.

Lucian

Admir

J

em



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – Reconhecendo a sua responsabilidade pelos danos causados no veículo do CREDOR, diante do que foi apurado no âmbito do processamento do referido protocolo nº 1152/2022, o DEVEDOR, neste ato, se obriga a indenizar os danos advindos ao mesmo, em conformidade com o que ficou apurado no protocolo administrativo citado, comprometendo-se a efetuar o pagamento do valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), valor este a ser pago de acordo com os cronogramas de empenho do Município de Ouro Verde do Oeste e após a autorização a ser dada pela Câmara Municipal de Vereadores para efetivação do presente acordo.

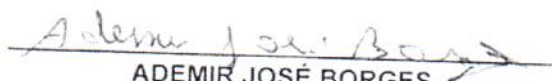
CLÁUSULA QUARTA – Diante da presente transação o CREDOR renuncia a todo e qualquer direito que, eventualmente, pudesse ter contra o DEVEDOR, seja ele de natureza material ou seja ele de natureza moral, decorrentes do mesmo fato, para nada mais reclamar do DEVEDOR que não o cumprimento daquilo que ora é acordado.

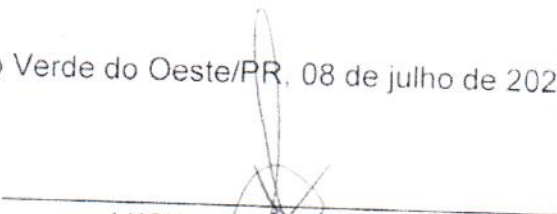
CLÁUSULA QUINTA – A eficácia da presente transação fica subordinada à autorização legislativa a ser obtida junto à Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, mediante o devido processo legislativo a ser promovido pelo DEVEDOR. Negada a autorização legislativa, as partes retornarão ao estado originário, cabendo ao CREDOR lançar dos meios judiciais para obtenção da reparação pretendida,

CLÁUSULA SEXTA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, as partes elegem o foro da comarca de Toledo, Estado do Paraná.

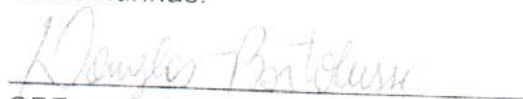
Por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.


Ouro Verde do Oeste/PR, 08 de julho de 2022.


ADEMIR JOSÉ BORGES
CREDOR


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste
DEVEDOR

Testemunhas:


CPF: 097.202.209-51


CPF: 073.184.739-90